

Estudo Técnico Preliminar 20/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 61228.000508/2024-13

2. Descrição da necessidade

O propósito da contratação é oferecer uma formação abrangente e prática em uma variedade de temas relacionados à inovação, desde programação até marketing digital e design, com o objetivo de melhor atender às metas de comunicação social da Marinha do Brasil. Isso inclui a capacitação para planejar, desenvolver, gerenciar, controlar e avaliar estratégias inovadoras de comunicação digital, além de promover a integração eficaz de diversas disciplinas para potencializar os resultados das iniciativas de comunicação do Centro de Comunicação Social da Marinha, abrangendo áreas como desenvolvimento de sistemas e aplicações web, web design, design gráfico e marketing digital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Internet	Fábio Rosa Venâncio
Divisão de Internet	Eduardo Alves Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A, CNPJ: 05.555.382/0001-33, para a disponibilização de cursos online através de 7 (sete) licenças de uso junto à plataforma ALURA, pelo período de 12 (doze) meses, para militares do Centro de Comunicação Social da Marinha interessados nas formações que abrangem as áreas de desenvolvimento de sistemas e aplicações web, web design, design gráfico e marketing digital.

São requisitos que a empresa contratada deverá cumprir:

- Oferecer acesso aos mais de 1.400 cursos e lançamentos semanais;
- Oferecer planos de estudos para a Instituição;
- Analisar o engajamento;
- Disponibilizar os cursos nas versões mobile iOS e Android; e
- Oferecer fórum de dúvidas e a todas informações sobre o andamento dos cursos.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação de ação de capacitação ao amparo da alínea “f”, inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, que afirma ser inexigível a licitação quando se tratar de contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, com vistas ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. No parágrafo 3º do mesmo Artigo, define-se que é de notória especialização: o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O fornecedor AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, CNPJ 05.555.382/0001-33, é referência nacional na oferta de cursos voltados especialmente para a área de Tecnologia da Informação e Negócios, como se verifica no site da Plataforma Alura (<https://www.alura.com.br/sobre>). Na plataforma, o aluno tem acesso a mais de 1.450 cursos e 300 formações, os quais ele pode realizar de acordo com suas necessidades. Ainda, estão disponíveis artigos, podcasts e estudos de caso, propiciando vasto conteúdo para os que buscam adquirir conhecimento de forma ágil e customizada.

A empresa tem prestado serviços a instituições privadas e públicas, como se verifica em Notas de Empenho e Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos da Administração Pública. Importante salientar que a AOVIS já prestou serviços para a diversas Organizações Militares da MB, inclusive para este Centro, e, até o momento, não há qualquer informação de descumprimento contratual ou prestação de serviço insatisfatória.

O preço praticado pela AOVIS Sistemas de Informática S.A é o preço publicamente praticado no mercado pela plataforma, como pode ser observado em consulta realizada em seu sítio da internet, conforme documento em anexo.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de 7 (sete) licenças de uso junto à plataforma ALURA, Plano Corporativo, vai propiciar a capacitação de militares do Centro de Comunicação Social da Marinha para planejar, desenvolver, gerenciar, controlar e avaliar estratégias inovadoras de comunicação digital, além de promover a integração eficaz de diversas disciplinas para potencializar os resultados das iniciativas de comunicação, abrangendo áreas como desenvolvimento de sistemas e aplicações web, web design, design gráfico e marketing digital., conforme Documento de Formalização de Demanda.

Os militares contemplados com a licença terão acesso a todos os curso da plataforma, podendo, inclusive, se capacitar em outras áreas que não as especificadas acima.

Trata-se de aprendizado imersivo através de aulas práticas, com acesso online e offline, voltados para programação, transformação digital, web design, design gráfico, marketing digital e outros. A modalidade de estudo é a distância, com acesso liberado durante 12 (doze) meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 7 (sete) assinaturas, válidas por 1 (um) ano, de acesso à plataforma de Cursos de Capacitação ALURA para 7 (sete) militares do Centro de Comunicação Social da Marinha.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.500,00

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), valor global por 7 (sete) licenças.

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) anual, valor unitário por 1 (uma) licença.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento da solução, que deve ser integralmente fornecida por um único fornecedor, tendo em vista a natureza da contratação (ação de capacitação).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A, está prevista no Plano Anual de Contratação, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas. Identificação do item no PCA: número 78; Grupo/Código: 929 - Outros Serviços de Educação e Treinamento / 3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software; Identificador da Futura Contratação 711100-20 /2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Formação, desenvolvimento e atualização de conhecimento dos militares do Centro de Comunicação Social da Marinha nas áreas como desenvolvimento de sistemas e aplicações web, web design, design gráfico e marketing digital.

13. Providências a serem Adotadas

Contratação do fornecedor, por inexigibilidade de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considero que a contratação é viável, além de ser essencial para o atendimento das necessidades e interesses da Administração, pois não temos mais opções de contratação de empresa externa para manutenção e gerência dos sistemas digitais, assim como a produção de artes para os mais variados produtos de divulgação, administrados e produzidos pelo Centro de Comunicação Social da Marinha. Como são os nossos militares da área de TI e publicidade que cuidarão dessa manutenção de software e produção das artes, é essencial oferecer os cursos necessários para desenvolverem tais atividades.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO ROSA VENANCIO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/05/2024 às 15:22:14.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.pdf (502.78 KB)
- Anexo II - DECLARAÇÃO-DE-NOTÓRIA-ESPECIALIZAÇÃO-Lei-14-133-21.pdf (1.33 MB)
- Anexo III - cotação-resumido-87-2024.pdf (71.56 KB)
- Anexo IV - ID 12851 - Proposta Comercial Plano Corp - Centro de Comunicação Social da Marinha_2264288 - Atualizada.pdf (1.08 MB)
- Anexo V - MR18_2024assinado.pdf (76.66 KB)